



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de instituição para a prestação de serviços técnico-especializados para organização, planejamento e realização de concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Município de São Gotardo.

Necessidade: O Município de São Gotardo tem como objetivo primordial a eficiência na prestação de serviços públicos à população, e para isso, é fundamental contar com um quadro de servidores capacitados e em conformidade com as necessidades administrativas e operacionais de cada setor municipal.

Considerando a demanda por novos profissionais para suprir vagas existentes e atender às demandas crescentes da comunidade, faz-se necessária a realização de um concurso público para provimento de cargos em diversos setores da administração municipal.

O Município é réu em processo judicial promovida pelo Ministério Público onde se exige a realização de concurso público.

Assim presente processo tem por finalidade contratar uma empresa especializada na realização de concursos públicos, que será responsável por todo o processo de elaboração, organização, aplicação e correção das provas, bem como pela divulgação dos resultados finais.

A forma de contratação poderá ser realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, por se tratar de serviço técnico especializado, não se aplicando a modalidade pregão, conforme parágrafo único do art. 29 da Lei nº 14.133/2021. Ou ainda por meio de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, no caso de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

A empresa contratada deverá possuir expertise na realização de concursos públicos, garantindo a lisura, transparência e legalidade de todo o processo seletivo. Além disso, é fundamental que a



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

empresa esteja apta a atender às especificidades e demandas do Município de São Gotardo, garantindo a adequação das provas às necessidades dos cargos a serem preenchidos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Portanto, o objeto da presente contratação consiste na seleção de uma empresa especializada que possua capacidade técnica e operacional para realizar um concurso público eficiente e transparente, visando o provimento de cargos no quadro de servidores do Município de São Gotardo, contribuindo assim para a melhoria contínua da prestação de serviços públicos à comunidade local.

II - PREVISÃO NO PCA

No âmbito do Município de São Gotardo ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual. No entanto, a contratação encontra-se prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência comprovada: A empresa deve possuir experiência comprovada na realização de concursos públicos, preferencialmente com casos de sucesso em municípios ou órgãos públicos similares em porte e características ao de São Gotardo.

Registro legal: Deve estar regularmente constituída e possuir registro legal para operar na área de prestação de serviços de realização de concursos públicos, conforme legislação vigente.

Equipe técnica qualificada: A empresa deve contar com uma equipe técnica qualificada, incluindo profissionais com conhecimentos específicos em elaboração de provas, correção de questões, gestão de processos seletivos, entre outros.

Capacidade operacional: Deve demonstrar capacidade operacional para organizar e executar todas as etapas do concurso público, desde a elaboração do edital até a divulgação dos resultados finais, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Transparência e lisura: Compromisso com a transparência e lisura em todas as etapas do processo seletivo, garantindo a igualdade de condições a todos os candidatos e a conformidade com a legislação vigente.

Tecnologia e segurança da informação: Capacidade para utilizar tecnologias adequadas que garantam a segurança e integridade das informações durante todo o processo, especialmente no que diz respeito à aplicação e correção das provas.

Cumprimento de prazos: Compromisso com o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do concurso público, assegurando a realização das etapas dentro dos prazos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

previstos.

Atendimento às necessidades específicas do Município: Capacidade de adaptar-se às particularidades e demandas específicas do Município de São Gotardo, garantindo a adequação das provas aos cargos a serem preenchidos e às características da administração municipal.

Esses são alguns dos requisitos necessários para a contratação de uma empresa especializada na realização de concursos públicos para o Município de São Gotardo. É importante que esses requisitos sejam detalhados no termo de referência ou justificativa para a contratação direta.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A contratação será única, de modo que a empresa será responsável por todo o processo. As estimativas de quantidades para a contratação da empresa especializada na realização do concurso público podem variar de acordo com o número de cargos a serem contemplados no certame e a quantidade de candidatos esperados para cada cargo. Abaixo estão algumas estimativas que podem servir como base:

Foi realizado um levantamento junto aos diferentes setores da administração municipal para identificar os cargos que precisam ser preenchidos através do concurso público. As estimativas consideram tanto as vagas atualmente disponíveis quanto aquelas que possam surgir devido a aposentadorias, exonerações ou criação de novos cargos.

Também se identificou o número de vagas a serem oferecidas para cada cargo contemplado no concurso, levando em consideração a demanda de cada setor e a necessidade de reposição de pessoal.

CARGO	VAGA	ESCOLARIDADE MÍNIMA REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE – R\$
Advogado	01	Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB	40 h	4.140,00
Analista Clínico/Biomédico	02	Ensino Superior Completo em Biomedicina ou Bioquímica com registro no órgão competente	30 h	2.840,00
Analista em Tecnologia	01	Ensino Superior Completo em Sistema de Informações ou Ciências da Computação ou Engenharia de Software	40 h	2.840,00
Assistente Social	02	Ensino Superior Completo em Serviço Social	30 h	2.840,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Auxiliar Administrativo	20	Ensino Médio Completo	40 h	1.900,00
Auxiliar de Serviços Externos	20	Ensino Fundamental Incompleto (4. ^a série)	40 h	1.402,00
Auxiliar de Serviços Gerais	20	Ensino Fundamental Incompleto (4. ^a série)	30 h	1.402,00
Auxiliar em Saúde Bucal	05	Ensino Médio Completo com Curso de ASB e registro no CRO	40 h	1.600,00
Bibliotecário	CR*	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia	30 h	2.840,00
Biólogo	01	Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas	30 h	2.840,00
Coveiro	02	Ensino Fundamental Incompleto (4. ^a série)	40h/12x6	1.900,00
Dentista	05	Ensino Superior Completo em Odontologia com registro no CRO	30 h	4.237,20
Educador Físico	02	Ensino Superior Completo em Educação Física com registro no órgão competente	40 h	2.840,00
Eletricista	01	Ensino Fundamental Completo	40 h	1.600,00
Enfermeiro – 40 hs	10	Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN	40 h/12x36	4.700,00
Engenheiro Civil	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com registro no órgão competente	40 h	4.140,00
Farmacêutico – Bioquímico	01	Ensino Superior Completo em Bioquímica ou Farmácia com registro no órgão competente	30 h	2.840,00
Fiscal Municipal – Ensino Médio	02	Ensino Médio Completo	40 h	1.480,00
Fiscal Municipal – Ensino Superior	01	Ensino Superior Completo	40 h	2.840,00
Fisioterapeuta	04	Ensino Superior Completo em Fisioterapia com registro no órgão competente	30 h	2.840,00
Fonoaudiólogo	01	Ensino Superior em Fonoaudiologia com registro no órgão competente	30 h	2.840,00
Mecânico	01	Ensino Médio Completo	40 h	4.140,00
Médico Clínico	01	Ensino Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente	40 h	17.000,00
Médico Especialista	01	Ensino Superior Completo em Medicina e especialidade na área de atuação com registro no órgão competente	40 h	17.000,00
Médico de PSF	06	Ensino Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente	40 h	17.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Motorista	05	Ensino Fundamental completo com Carteira de Habilitação tipo "D" e cursos	40 h	1.750,00
Nutricionista	02	Ensino Superior Completo em Nutrição com registro no órgão competente	30 h	2.840,00
Operador de Máquinas	08	Ensino Fundamental Completo com Carteira de Habilitação "D"	40 h	2.220,00
Pedreiro	02	Ensino Fundamental Completo	40 h	1.900,00
Psicólogo	05	Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no órgão competente	30 h	2.840,00
Técnico em Enfermagem	30	Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	40 h	1.600,00
Técnico em Informática	01	Curso Técnico em Serviços de Informática	30 h	1.600,00
Técnico em Radiologia	02	Curso Técnico em Radiologia	24 h	1.600,00
Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional	30 h	2.840,00
Tratorista	02	Ensino Fundamental Completo com Carteira de Habilitação "B"	40 h	1.750,00
Auxiliar de Secretaria Escolar	03	Ensino Médio Completo	30 h	1.372,47
Professor Aux. Educação Infantil	05	Ensino Médio em Magistério	30 h	2.470,96
Professor de Educação Física	05	Ensino Superior Completo em Educação Física com registro no órgão competente	30 h	3.055,25
Professor PI	30	Ensino Superior Completo em Normal Superior ou Pedagogia	30 h	3.055,25
Psicopedagogo	01	Ensino Superior em Pedagogia, Normal Superior, Psicologia e Pós-Graduação em Psicopedagogia	30 h	2.228,66
Supervisor Pedagógico	04	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Especialização em Supervisão Escolar	30 h	3.676,07

A quantidade de candidatos que deverão concorrer a cada vaga, leva em consideração a demanda histórica por concursos públicos na região, o interesse pelos cargos oferecidos e a disponibilidade de profissionais qualificados no mercado.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O presente estudo visa analisar as possíveis alternativas para a contratação. Para isso, serão consideradas diversas opções no mercado, levando em conta aspectos como experiência, reputação, capacidade técnica, custo e benefício. Abaixo estão algumas alternativas a serem consideradas:

Empresas especializadas em concursos públicos de médio porte: Existem várias empresas de médio porte no mercado que se dedicam exclusivamente à realização de concursos públicos. Essas empresas geralmente possuem experiência consolidada na área e podem oferecer um serviço de qualidade a um custo razoável.

Em pesquisas de sites especializados em concurso é possível identificar diversas bancas de concurso especializadas na organização e realização de concursos públicos. Dentre as principais é possível citar: Fundação Carlos Chagas (FCC), CESPE, CESGRANRIO, Fundação Getulio Vargas (FGV), ESAF.

Também é possível verificar, através de pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) que a contratação desses serviços tem sido realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021. Podendo citar como exemplos:

Órgão	Objeto	Modalidade	Data
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de aplicação (planejamento, organização, realização, correção, processamento de dados e apresentação do resultado final) de Concurso Público, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Intermediário e Superior, mais cadastro de reserva, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV	17/04/2024
MUNICIPIO DE ITUPORANGA	DESPESA REFERENTE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA-SC. PARCELAS 02 E 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022/PMI, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 54/2022, CUJO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV	17/04/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	VENCEU EM 16/11/2023 NÃO SENDO EMITIDAS AS ORDENS DE COMPRA DENTRO DO PRAZO VIGENTE.		
MUNICIPIO DE PERDIGAO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO.	Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV	16/04/2024
MUNICIPIO DE MAFRA	Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e divulgação de todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas existentes e formação de Cadastro Reserva nas categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal nos moldes disciplinados pelo art. 37, inciso IX, da CF/88, bem como, na lei municipal nº 3197 de 2007, através da Secretaria Municipal de Administração	Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV	16/04/2024
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concursos públicos para provimento do cargo de Profissional de Educação Física da Prefeitura do Município de Porto Alegre	Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV	09/02/2024

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação pode variar significativamente dependendo de vários fatores, incluindo o número de cargos a serem contemplados, a complexidade do processo seletivo, a abrangência geográfica das provas, entre outros.

Para uma estimativa inicial, podemos considerar os seguintes elementos que podem influenciar o custo da contratação:

Número de cargos e vagas: Quanto maior o número de cargos a serem contemplados e o número de vagas oferecidas, maior tende a ser o custo da realização do concurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Elaboração e aplicação das provas: A elaboração das provas, bem como a sua aplicação em diferentes locais, pode representar uma parte significativa do custo total da contratação.

Logística e infraestrutura: Os custos relacionados à logística e infraestrutura necessários para a realização das provas, incluindo locais de prova, transporte de materiais, contratação de pessoal para aplicação e fiscalização das provas, entre outros.

Correção das provas e divulgação dos resultados: A correção das provas, bem como a divulgação dos resultados finais, também podem representar uma parcela importante do custo total da contratação.

Tecnologia e segurança da informação: Investimentos em tecnologia e segurança da informação para garantir a integridade e confidencialidade do processo seletivo podem aumentar o custo da contratação.

Para melhor avaliar os custos foram pesquisados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas contratos de prestação de serviços similares. Onde foi possível identificar os seguintes contratos:

1. Município de Betim-MG

Valor - R\$ 299.480,00 para até 5.000 candidatos. Mais R\$ 36,20 por candidato excedente.

Valor estimado por candidato: **R\$ 59,89**

2. Câmara Municipal de Itajubá-MG

Valor - **R\$ 264.750,00**. Sendo: R\$ 189.750,00 até 2.500 candidatos. Mais R\$ 75,00 por candidato excedente, até 3.500 candidatos.

Valor estimado por candidato: **R\$ 75,64**

3. Município de Montes Claros.

Valor - **R\$ 867.425,00**. Sendo R\$ 192.425,00 valor fixo. Mais R\$ 45,00 por candidato efetivamente inscrito. O que leva a uma estimativa de 15.000 candidatos.

Valor estimado por candidato: **R\$ 57,82**

4. Município de Divinópolis:



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Valor - **R\$ 1.680.000,00**. Quantidade estimada de 30.000 candidatos.

Valor estimado por candidato: **R\$ 56,00**

5. Município de São João Nepomuceno:

Valor - **R\$318.500,00**.

Valor estimado por candidato: **R\$ 71,00** até 4.000 e R\$ 69,00 por candidato excedente.

6. Câmara Municipal de Sete Lagoas

Valor - **R\$ 189.540,00**. Estimativa de 1.300 candidatos

Valor estimado por candidato: **R\$ 145,80**. R\$ 50,00 por candidato excedente.

Assim constata-se que quanto maior o número de candidatos menor o custo por candidato. No caso. Para o Município de São Gotardo, dado o seu tamanho e atratividade dos cargos e salários, bem como a demanda por concursos públicos, estima-se aproximadamente 7.000 candidatos.

Para aferição de uma média entre as pesquisas, serão desconsiderados os valores mais baixos para concurso com estimativa de grande quantidade de candidatos, assim como os valores mais baixos com estimativa baixa de número de candidatos. Serão utilizados os valores dos contratos com estimativa de 2.500 a 5.000 candidatos. Assim temos os seguintes valores:

Ente	Valor por candidato	Valor até 5.000 candidatos
Betim	R\$ 59,89	R\$ 299.450,00
Câmara Municipal de Itajubá	R\$ 75,64	R\$ 378.200,00
Município de São João Nepomuceno	R\$ 71,00	R\$ 355.000,00
VALOR MÉDIO	R\$ 68,84	R\$ 344.200,00

Foram então consultadas empresas especializadas capazes de atender as demandas. A escolha das empresas consultadas se deu em razão de pesquisa realizada junto ao Município de Lagamar, que havia contratado recentemente os serviços.

O pedido de cotação também levou em consideração a orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais no sentido de que o pagamento do valor da inscrição é recurso público e deve ser destinado aos cofres públicos. Foram obtidas as seguintes propostas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANÇASP:

Inscritos	Valor unitário	Valor Total
De 0 a 5.000	R\$ 75,00	R\$ 375.000,00
De 5001 a 6.000	R\$ 71,00	R\$ 70.929,00
De 6.001 a 7.000	R\$ 66,00	R\$ 65.934,00
De 7.001 em diante	R\$ 63,00	-

IGECS - INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES:

INSCRITOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
De 0 a 5.000	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00
De 5.001 a 6.000	R\$ 68,00	R\$ 67.932,00
De 6.001 a 7.000	R\$ 64,00	R\$ 63.936,00
De 7.001 em diante	R\$ 62,00	

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO:

Quantidade de Inscritos	Valor Unitário	Valor Total
Até 5.000	R\$ 69,00	R\$ 345.000,00
De 5.001 a 6.000	R\$ 67,00	R\$ 411.933,00
De 6.001 a 7.000	R\$ 63,00	R\$ 474.870,00
Acima de 7.001 – valor por candidato excedente.	R\$ 59,00	(não há como prever)

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada na realização de concursos públicos para o Município de São Gotardo abrange todas as etapas necessárias para garantir um processo seletivo eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente. Abaixo está a descrição da solução como um todo:

Elaboração do Termo de Referência: Desenvolvimento de um Termo de Referência detalhado, que irá definir todas as especificações técnicas, requisitos e condições necessárias para a contratação da empresa especializada.

Elaboração do edital de licitação ou contratação por dispensa de licitação: Com base no Termo de



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Referência, poderá ser elaborado do edital de licitação que será utilizado para selecionar a empresa responsável pela realização do concurso público. Ou ainda, estabelecer as condições para a contratação por dispensa de licitação.

Formalização do contrato: Formalização do contrato com a empresa selecionada, estabelecendo todas as condições para a realização do concurso público, incluindo prazos, formas de pagamento, responsabilidades das partes, entre outros aspectos relevantes.

Elaboração e aplicação das provas: Elaboração das provas conforme as especificações definidas no edital, garantindo a adequação aos cargos a serem preenchidos, e realização da aplicação das provas em locais previamente determinados.

Correção das provas e divulgação dos resultados: Correção das provas de acordo com os critérios estabelecidos no edital e divulgação dos resultados finais, garantindo a transparência e a igualdade de condições a todos os candidatos.

Monitoramento e acompanhamento do processo: Monitoramento e acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O serviço deverá ser executado por uma única empresa, como forma de garantir total confiabilidade nos resultados. Assim a contratada será responsável por toda a execução dos serviços, o que garante melhor gestão contratual.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada na realização de concursos públicos espera-se alcançar diversos resultados positivos que contribuirão para o fortalecimento da administração municipal e para a melhoria da prestação de serviços públicos à comunidade.

Eficiência no provimento de cargos: Garantir um processo seletivo eficiente e transparente, que permita o preenchimento adequado dos cargos vagos no quadro de servidores municipais.

Renovação e qualificação do quadro de servidores: Proporcionar a renovação do quadro de



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

servidores municipais, possibilitando a entrada de novos profissionais capacitados e comprometidos com o serviço público.

Melhoria da qualidade dos serviços públicos: Contar com servidores qualificados e capacitados para desempenhar suas funções contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, aumentando a eficiência e a eficácia da administração municipal.

Transparência e legalidade: Assegurar a transparência e a legalidade de todo o processo seletivo, desde a contratação da empresa especializada até a divulgação dos resultados finais, promovendo a confiança da população na gestão pública.

Redução de custos e otimização de recursos: Realizar um processo seletivo eficiente e bem conduzido contribui para a redução de custos e a otimização de recursos, evitando gastos desnecessários com contratações emergenciais e garantindo a adequação do quadro de pessoal às necessidades do município.

Fortalecimento institucional: Fortalecer a instituição pública ao realizar um processo seletivo transparente e baseado em critérios técnicos, demonstrando o compromisso da administração municipal com a profissionalização e a excelência na gestão pública.

Em resumo, os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada na realização de concurso público para o Município de São Gotardo incluem a eficiência no provimento de cargos, a melhoria da qualidade dos serviços públicos, o fortalecimento institucional e o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e meritocracia. Esses resultados contribuirão para o desenvolvimento sustentável do município e para o bem-estar da população local.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação da empresa especializada na realização de concursos públicos para o Município de São Gotardo, a administração deve tomar uma série de providências para garantir que o processo de contratação ocorra de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Já foram adotadas providências quanto ao levantamento das necessidades de pessoal. Assim como já se obteve propostas que atendem a demanda. Deve-se providenciar ainda que na



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

contratação a empresa esteja apta a atender a demanda, assim como tenha conhecimento e esteja atenta às regras do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quanto à contratação de pessoal, especialmente a Instrução Normativa nº 02/2022 que exige o envio de informações com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de início das inscrições para o concurso público.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando que todas as etapas do concurso serão de responsabilidade da contratada, não há contratações correlatas ou interdependentes. Caberá ao Município apenas a disponibilização dos locais de prova. Sendo utilizadas as escolas municipais para tanto.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não irá gerar impactos ambientais mensuráveis.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das alternativas apresentadas, especialmente considerando o tempo necessário para a contratação e efetiva prestação dos serviços, é possível concluir que a melhor solução é a contratação de empresa especializada, através de dispensa de licitação fundamentada no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021. Garantidas a melhor contratação, especialmente no que se refere aos valores de mercado e também que se trate de empresa com reputação ilibada, que disponha de estrutura física e de pessoal, e experiente na realização de concursos e processos seletivos.

São Gotardo, 17 de abril de 2024.

COMISSÃO DE ANÁLISE INTERNA PARA O CONCURSO PÚBLICO

Portaria nº 008, de 10/02/2022 – Alterada pela Portaria nº 40, de 23/08/2022

Gabriela de Melo Beba Rodrigues

Cristina Veloso de Mello Bueno Franco